



PUBLICADO

Em 26/04/2024

Publ. nº 1306

DECRETO Nº 2.776 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

Saquarema, 25 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.776 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1330	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.03.00.00	170401	2.800,00	-
1440	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	-	2.800,00
TOTAL:				2.800,00	2.800,00

Saquarema, 25 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita